



**ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025**

**Presidências:** Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Carla Basilio e Adriano Santana dos Santos.

**1.ª Secretário:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jerônimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 29 de abril de 2025 iniciou-se a 12.ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Leandro Jerônimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.674/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui o Programa Vacina na Escola; PROJETO DE LEI N.º 14.675/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí, para permitir a destinação de áreas institucionais para a implantação de programas habitacionais de interesse social; PROJETO DE LEI N.º 14.676/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Obriga a instalação de sistema de climatização em todas as escolas públicas e creches do Município; PROJETO DE LEI N.º 14.677/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Cria o Selo “Empresa Amiga do Autista”; PROJETO DE LEI N.º 14.678/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 9.835/2022, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”), para dispor sobre a obrigatoriedade do monitoramento de dados de pessoas que trabalhem com crianças e adolescentes em estabelecimentos públicos e privados no município e prever sanção; PROJETO DE LEI N.º 14.679/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza a criação de Programa Habitacional para Guardas Municipais e Agentes de Trânsito do Município; PROJETO DE LEI N.º 14.680/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Obriga a instalação de bebedouros para pets em parques mantidos pelo poder público municipal; PROJETO DE LEI N.º 14.681/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.641/2001, que delega competência no âmbito da Administração Pública, para ampliar atribuições aos Gestores – Secretários Municipais; VETO N.º 4/25 – Prefeito Municipal – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.635, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que Altera a Lei nº. 9.204/2019, que instituiu a Semana da Mobilização e Conscientização sobre o





(Ata da 12.ª Sessão Ordinária – 29 de abril de 2025 – fl. 2)

Transtorno do Especto Autista-TEA (primeira semana de abril), para modificar o nome da comemoração para Semana do Mundo NEURODIVERSO e estabelecer diretrizes para sua realização; VETO N.º 5/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.526, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que Institui o Programa “Patrulha da Pessoa Idosa”; PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS do N.º 2.077/25 ao N.º 2.087/2025 – DIVERSOS AUTORES – Concedem títulos de Cidadãos Jundiaienses; MOÇÃO N.º 55/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO aos Programas do Governo Federal “Caminho da Escola” e “Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)”; MOÇÃO N.º 56/25 – CARLA BASILIO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.701-A/2023, de iniciativa da Deputada Federal Silvye Alves (União/GO), que altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa; MOÇÃO N.º 57/25 – MARIANA CERGOLIJANEIRO – APELO à Diretoria do Banco Santander (Brasil) S.A. pelo não encerramento das atividades das agências em Jundiaí e região; MOÇÃO N.º 58/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – REPÚDIO ao esquema de fraude do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; MOÇÃO N.º 59/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO, LEANDRO JERONIMO BASSON – APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.272/2024, da Senadora Rosana Martinelli (PL-MT), que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 42, de Adriano Santana dos Santos; e 43, de Madson Henrique do Nascimento Santos 2. à Presidência: 30, da Comissão Mista, e 31, de Henrique Carlos Parra Parra Filho **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.182 a 1.191, de José Carlos Ferreira Dias; 1.192 a 1.199, de Carla Basilio; 1.200 a 1.209, de Edicarlos Vieira; 1.210 a 1.219, de Leandro Jeronimo Basson; 1.220 a 1.229, de Paulo Sergio Martins; 1.230 a 1.238, de Mariana Cergoli Janeiro; 1.239 a 1.248, de Tiago Leandro; 1.249 a 1.258, de Adriano Santana dos Santos; 1.259 a 1.263, de João Victor Ramos; 1.264 a 1.273, de Quézia Doane de Lucca; 1.274 a 1.282, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 1.283, de Rodrigo Guarnieri Albino; 1.284 a 1.292, de Daniel Lemos Dias Pereira; 1.293 a 1.297, de Romildo Antonio da Silva; 1.298 a 1.308, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Wilson R. Silva, sobre “Os 79 anos do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Pta.”; e a Sra. Marta R. Andrade, sobre “Agradecimento ao Vereador Rodrigo Albino”. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente: Faouaz Taha. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 11.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – **Englobados** – REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 42/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a participação de Jundiaí em edições da Conferência Nacional de Saúde em Brasília-DF. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 43/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do Programa Melhor em Casa que oferece Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e





(Ata da 12.ª Sessão Ordinária – 29 de abril de 2025 – fl. 3)

Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS. E passou-se ao **ITEM 01**. VETO N.º 2/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.169, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que cria a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COM ATUAÇÃO EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL, destinada a prover recursos para o atendimento de animais abandonados. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Mariana Cergoli Janeiro; votaram contrariamente os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins, Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Tiago Leandro. Portanto, com cinco votos favoráveis e doze contrários, o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.666/2025, de autoria do GRUPO DE VEREADORES; o Presidente submeteu requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO. A Presidência suspendeu a sessão para que a Sra. Vivan Zancopé explanasse sobre o tema. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 02**. PROJETO DE LEI N.º 14.666/2025 - GRUPO DE VEREADORES - Declara de utilidade pública o NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em preferência. O Presidente suspendeu a sessão para registro fotográfico com a ASSOCIAÇÃO TEIA DOWN. Reaberto os trabalhos, falou em justificativa de voto o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Em questão de ordem o Edil Romildo Antonio da Silva requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 60, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03**. MOÇÃO N.º 60/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APELO ao Ministério da Saúde pela urgente e eficaz implementação de medidas para combater a dengue e garantir o acesso da população à vacinação. Debateram os Edis: Romildo Antonio da Silva, Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson,





(Ata da 12.ª Sessão Ordinária – 29 de abril de 2025 – fl. 4)

Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA em Urgência. Em questão de ordem a Edil Mariana Cergoli Janeiro requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 57, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04**. MOÇÃO N.º 57/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APELO à Diretoria do Banco Santander (Brasil) S.A. pelo não encerramento das atividades das agências em Jundiaí e região. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em Urgência. O Presidente suspendeu a sessão para reunião com os Edis a respeito do Hospital São Vicente. Os trabalhos foram reabertos, e por conseguinte, passou-se ao **ITEM 05**. PROJETO DE LEI N.º 14.566/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Institui o Programa “Adote uma Placa”. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 13 de Maio de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 06**. PROJETO DE LEI N.º 14.584/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Estabelece a obrigatoriedade de reserva de percentual de ingressos gratuitos em eventos realizados em espaços públicos para pessoas assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07**. PROJETO DE LEI N.º 14.598/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DOS CUIDADORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS” (4 de abril). Debateram os Edis: João Victor Ramos e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias,





Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.633/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **EMENDA ADITIVA n.º 01**, de autoria da Edil Carla Basilio – Acrescenta a divulgação das informações do número de novas construções, reformas estruturais ou ampliação dos prédios escolares - . Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, por fim, passou-se a **EMENDA REDAÇÃO n.º 02**, de autoria do Edil Paulo Sergio Martins – Corrige redação - . Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI N.º 14.636/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO** – Altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar o acesso à informação sobre a oferta de métodos e técnicas contraceptivas e estabelecer condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. E, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 52/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** – APELO ao Governo Federal pela urgente normalização do abastecimento dos medicamentos de alto custo e de uso contínuo em Jundiaí-SP. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro;





(Ata da 12.ª Sessão Ordinária – 29 de abril de 2025 – fl. 6)

ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pela Edil Carla Basílio). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 53/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO** – Repúdio à iniciativa do Governo do Estado de São Paulo de privatizar fazendas do Instituto Agronômico de Campinas-IAC. Em questão de ordem, o Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 20 de maio de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da Moção foi ADIADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 54/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO** – APOIO ao PL nº 1.655/2022, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário PT/RS, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem o Edil Adilson Roberto Pereira Junior requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 58, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO N.º 58/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** – REPÚDIO ao esquema de fraude do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em urgência. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de abril, às dezenove horas, para discutir o Projeto de Lei de n.º 14.643, que altera a Lei 10.051/2023, que instituiu o Programa DETOX DIGITAL, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, para incluir alertas sobre o “Brain Rot” (cérebro podre). A audiência será realizada no plenário da Câmara Municipal, transmitida ao vivo, via youtube e no canal da TV Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis:





(Ata da 12.ª Sessão Ordinária – 29 de abril de 2025 – fl. 7)

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jerônimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio e Madson Henrique do Nascimento Santos.

**ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos. Ausentes: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jerônimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h23min (quatorze horas e vinte e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.ª SECRETÁRIA**

pmf/avjo



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 754E-6FC6-61A3-EF2A